



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JATAÍ/GOIÁS

PROCESSO N.º 1001703-98.2021.4.01.3507

POLO ATIVO : CEF

POLO PASSIVO: LIMA & PONCIANO LTDA. – ME E OUTROS

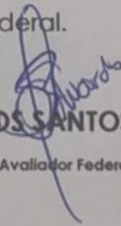
## LAUDO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2024, em cumprimento aos termos do mandado de **CONSTATAÇÃO, REAVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO** expedido nos presentes autos **PROCEDI à CONSTATAÇÃO E À REAVALIAÇÃO** do bem a seguir descrito:

1) **UM TERRENO URBANO, SEM EDIFICAÇÕES, SITUADO NESTA CIDADE, NO BAIRRO VILA SOFIA, À RUA 20, QD. 79, LT. 09, COM ÁREA DE 406 M<sup>2</sup>, MATRICULADO NO CRI DE JATAÍ/GO SOB O NÚMERO 6.397, QUE REAVALIO EM R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).**

**TOTAL DA REAVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).**

Para constar, lavrei o presente Laudo que vai assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador Federal.

  
**EDUARDO DOS SANTOS BATISTA**

Oficial de Justiça Avaliador Federal GO 80328